Dossiê da emenda Pix 202543100006

Plano de ação 09032025-2-086911 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Augusto Puppio
Beneficiário	ESTADO DO AMAPA (AP)
Município / IBGE	- / 1600000
População (IBGE)	809953
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES BENEFICIARIAS ABRIGO CASA LAR CIÃ KATUÁ, ABRIGO SÃO JOSÉ E ABRIGO CASA FÁTIMA DINIZ, REDE DE SERVIÇOS SUAS.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543100006 de Augusto Puppio

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.86911
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543100006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.